DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Terça-Feira, 03 de Setembro de 2019 - Edição nº 178

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019 - SAAE.

- EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019.

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 - SAAE.

- EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019.

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 - SAAE.

- EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C8BF4635F1-E317846626-0EE72E9372-DE5AF211C1

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 21/08/2019 A 30/09/2019
BASE LEGAL – Art. 24, Inc. II da Lei federal 8.666/93
REGIME – MENSAL
OBJETO – CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E HIDRÁULICO/IRRIGAÇÃO PARA MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES, PARA ATENDER DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO.
CONTRATADO – JUVÊNCIO FRANCISCO FILHO-ME **CPF Nº** 03.684.167/0001-07

Érico Cardoso - Bahia, 21 de agosto de 2019.

Nilton Cesar do Amaral

Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº 018/2019 - Vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação n° 018/2019

CONTRATANTE: **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso-BA**, estabelecida à Rua Jaime vieira lima s/n nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, **representada neste ato pelo Exmo. Sr. *Nilton César do Amaral – Diretor do SAAE*.**

CONTRATADO: Empresa a **JUVÊNCIO FRANCISCO FILHO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 03.684.167/0001-07, com endereço comercial na Praça da Matriz nº 30, Centro Érico Cardoso Bahia CEP 46.180-000.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção civil e hidráulico/irrigação para manutenção, construção ou ampliação de obras e instalações, para atender demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Érico Cardoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc. II da Lei federal 8.666/93, instaurado no processo administrativo nº 002/2019, que vinculou na dispensa de licitação nº 018/2019, tipo menor preço por Item.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: No período da assinatura do contrato até 30/09/2019.

VALOR DO PAGAMENTO: O preço global do presente contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo que os preços unitários dos produtos constam da proposta econômica definitiva da CONTRATADA, que integra o presente contrato como se nele estivesse transcrito.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta), a contar da data de entrega dos produtos requisitados e emissão da respectiva nota fiscal/fatura, mediante transferência bancária em conta da CONTRATADA.

Érico Cardoso - Bahia, 21 de agosto de 2019.

Nilton Cesar do Amaral
Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 21/08/2019 A 30/09/2019
BASE LEGAL – Art. 24, Inc. II da Lei federal 8.666/93
REGIME – MENSAL
OBJETO – CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E HIDRÁULICO/IRRIGAÇÃO PARA MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES, PARA ATENDER DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO.
CONTRATADO – AJESU MARQUES LEÃO – ME **CPF Nº** 09.314.843/0001-37

Érico Cardoso - Bahia, 21 de agosto de 2019.

Nilton Cesar do Amaral

Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº 019/2019 - Vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação n°019/2019

CONTRATANTE: **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso-BA**, estabelecida à Rua Jaime vieira lima s/n nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, **representada neste ato pelo Exmo. Sr. *Nilton César do Amaral – Diretor do SAAE*.**

CONTRATADO: Empresa **AJESU MARQUES LEÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 09.314.843/0001-37, com endereço comercial na Av. Antonio Carlos Magalhães s/n centro, Érico Cardoso Bahia CEP- 46.180-000

OBJETO: Aquisição de materiais de construção civil, hidráulico/irrigação para manutenção, construção ou ampliação de obras e instalações, para atender demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Érico Cardoso

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc. II da Lei federal 8.666/93, instaurado no processo administrativo nº 003/2019, que vinculou na dispensa de licitação nº 019/2019, tipo menor preço por Item.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: No período da assinatura do contrato até 30/09/2019.

VALOR DO PAGAMENTO: O preço global do presente contrato é de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo que os preços unitários dos produtos constam da proposta econômica definitiva da CONTRATADA, que integra o presente contrato como se nele estivesse transcrito.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta), a contar da data de entrega dos produtos requisitados e emissão da respectiva nota fiscal/fatura, mediante transferência bancária em conta da CONTRATADA.

Érico Cardoso - Bahia, 21 de agosto de 2019.

Nilton Cesar do Amaral
Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 21/08/2019 A 30/09/2019
BASE LEGAL – Art. 24, Inc. II da Lei federal 8.666/93
REGIME – MENSAL
1.1. OBJETO – CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E HIDRÁULICO/IRRIGAÇÃO PARA MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES, PARA ATENDER DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO.
CONTRATADO – THAILA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LDTA **CNPJ Nº** 06.981.017/0001-53

Érico Cardoso - Bahia, 21 de agosto de 2019.

Nilton Cesar do Amaral

Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº 020/2019 - Vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação n°020/2019

CONTRATANTE: **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso-BA**, estabelecida à Rua Jaime vieira lima s/n nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, **representada neste ato pelo Exmo. Sr. *Nilton César do Amaral – Diretor do SAAE*.**

CONTRATADO: Empresa a **THAILA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LDTA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 06.981.017/0001-53, com endereço comercial na Av. Barra, no município de Érico Cardoso, CEP: 46.180-000

OBJETO: Aquisição de materiais de construção civil e hidráulico/irrigação para manutenção, construção ou ampliação de obras e instalações, para atender demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Érico Cardoso

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc. II da Lei federal 8.666/93, instaurado no processo administrativo nº 004/2019, que culminou na Dispensa de Licitação na nº 020/2019, tipo menor preço por Item, com base no Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: No período da assinatura do contrato até 30/09/2019

VALOR DO PAGAMENTO: O preço global do presente contrato é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo que os preços unitários dos produtos constam da proposta econômica definitiva da CONTRATADA, que integra o presente contrato como se nele estivesse transcrito.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta), a contar da data de entrega dos produtos requisitados e emissão da respectiva nota fiscal/fatura, mediante transferência bancária em conta da CONTRATADA.

Érico Cardoso - Bahia, 21 de agosto de 2019.

Nilton Cesar do Amaral
Diretor do SAAE